

DESPACHO Nº: DESP_IGDN/2023/9

ASSUNTO:	DESIGNAÇÃO DO RESPONSÁVEL DA INSPEÇÃO-GERAL DA DEFESA NACIONAL PELO TRATAMENTO DAS DENÚNCIAS NO ÂMBITO DO RGPC
----------	--

Em cumprimento do previsto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), bem como do previsto na Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que estabelece o regime geral de proteção de denunciadores de infrações, transpondo a [Diretiva \(UE\) 2019/1937](#) do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União, compete às entidades estabelecerem canais de denúncia externa independentes e autónomos dos demais canais de comunicação e designarem os funcionários responsáveis pelo tratamento de tais denúncias.

1. Nesse sentido, e em conformidade com o estabelecido nos n.ºs 1 e 2 da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro:
 - 1.1. Designo a Licenciada Susana Baptista como responsável pelo tratamento de denúncias (RTD) da Inspeção-Geral da Defesa Nacional;
 - 1.2. Designo a Licenciada Maria Carmo Cleto como administradora da plataforma informática da Inspeção-Geral da Defesa Nacional.
2. Dê-se conhecimento ao Gabinete de Sua Excelência a Ministra da Defesa Nacional e ao Gabinete de Sua Excelência o Secretário-Geral da Defesa Nacional.
3. Divulgue-se e publicite-se na intranet e no site da IGDN.

O presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura

IGDN, Lisboa, aos 17/02/2023

O INSPETOR-GERAL,